



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**

**PROTOCOLO**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:**

**“Dispõe sobre a denominação de Rua Projetada ASCA 005, com código de logradouro nº 013501, localizada no bairro Frei Damião, Município de Caicó.”**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Alzira Lopes de Medeiros, a rua projetada ASCA 005, com código de logradouro nº 013501, localizada no bairro Frei Damião, Zona Oeste do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

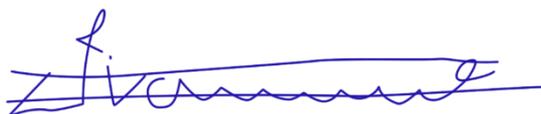
Câmara Municipal de Caicó, 12 de agosto de 2024.

**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Vereador PSDB

## JUSTIFICATIVA DA MATÉRIA:

A mencionada rua projetada fica localizada no bairro Frei Damião, entre as empresas “Caicó Diesel” e “Via Diesel”, na saída de Caicó para o município de Jardim de Piranhas/RN. Será a partir de agora denominada de Rua Alzira Lopes de Medeiros, homenageando uma senhora muito querida e respeitada por sua família e por todos que a conheciam, tendo nascido em 11 de agosto de 1935 e falecido em 05 de julho de 2007.

Câmara Municipal de Caicó, 12 de agosto de 2024.



**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Vereador PSDB